



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME ALMEIDA

AO EXPEDIENTE DO DIA
04 de 105 de 2007

PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 118 /2007.
Autor: Deputado Guilherme Almeida



**Denomina a cidade de Cabaceiras
como a "Roliúde Nordestina" e dá
outras providências.**

Artigo 1º Fica denominado a cidade de Cabaceiras com a "Roliúde Nordestina".

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", 02 de maio de 2007.

Guilherme Almeida
Deputado PSB

APROVADO EM único TURNO
EM 906/2007
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"
GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME ALMEIDA

Justificativa:

Senhores Deputados,
Senhoras Deputadas,

O visual exótico da caatinga rala do Cariri Paraibano, permeada de xiquexiques, deixa à mostra a terra vermelha. À margem direita do Rio Taperoá, se ergue Cabaceiras, de cenário magnífico, com casarões do século XIX, igrejas centenárias e cruzeiros, resguardando as tradições religiosas locais.

À primeira vista, Cabaceiras pode parecer um lugar nada atrativo. É possível se perguntar como um município atingido duramente pela seca, na região em que menos chove no País, pode prosperar economicamente. Mas, contrariando a lógica, a caatinga e o Sol somados à criação de bode - animal símbolo da região - estão dando novos horizontes à comunidade.

Não por acaso, Cabaceiras serviu de cenário para os seguintes filmes: Alto da Comadecida, Eu Sou o Servo, Viva o São João, Madame Satã, Cinema Aspirinas e Urubus, São Jerônimo, Templo de Ira e Maria de Corpo e Alma. Mais recentemente está sendo filmado Romance, mais nova produção do cinema nacional.

Até na juventude local nasceu o desejo de fazer um filme com produção totalmente local. O filme conta a história da vida de uma mulher que para vingar a morte do irmão, mata o homem que ama. Recebeu o título de "Amor que Mata".

Por tudo isto, a cidade de Cabaceiras merece ser denominada a "Roliúde Nordestina", uma apologia regionalizada da grande Hollywood Americana, para tanto, solicito apoio dos pares desta Douta Casa para aprovação de tão importante propositura.

Sala de Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", 02 de maio de 2007.

Guilherme Almeida
Deputado PSB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Liberado para Plenário
04/05/2007

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
As fls. 118 sob o nº 118/2007
Em 07 / 05 / 2007

pt Magaly Maia
Dir. da Div. de Assessoria ao Plenário

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 07 / 05 / 2007.

pt Magaly Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2007.

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2007

Secretaria Legislativa
Secretário

Aprovado em (_____) Turno

Em _____ / _____ / 2007.

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 07 / 05 / 2007

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 07 / 05 / 2007

J. M. M.
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2007

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Leonardo Guerreiro

Em 11 / 05 / 2007

D. L. G.
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2007

Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositora consta
(02) Página (s) e (—)
Documento (s) em anexo.
Em 02 / 05 / 2007.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 95/2007

João Pessoa, 20 de junho de 2007.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 118/2007 de autoria do Deputado Estadual Guilherme Almeida, que “Denomina a cidade de Cabaceiras como a “Roliúde Nordestina”, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

*Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

**AUTÓGRAFO Nº 95/2007
PROJETO DE LEI Nº 118/2007
AUTORIA: DO DEPUTADO GUILHERME ALMEIDA**

**Denomina a cidade de Cabaceiras
como a “Roliúde Nordestina”, e dá
outras providências.**

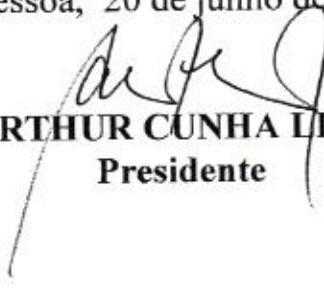
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a cidade de Cabaceiras como a “Roliúde Nordestina”, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 20 de junho de 2007.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente